



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD .....

DECRETO SUPLEMENTAR .....

#### PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO .....



### DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 29 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 564 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 436 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 21101 - UNIDADE CULTURA E TURISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.061 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	71.535,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	71.535,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>71.535,00</b>	<b>71.535,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>71.535,00</b>	<b>71.535,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>71.535,00</b>	<b>71.535,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>71.535,00</b>	<b>71.535,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91



### DECRETO SUPLEMENTAR



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 30 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.957,52 (Sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 576/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$60.957,52 (Sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 20701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.915,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.915,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.915,00</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.029 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.92.00 / 16010000 - Despesas de Exercícios Anteriores	53.042,52
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.042,52</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>53.042,52</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>60.957,52</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### 2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJ E FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.915,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.915,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.915,00</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	53.042,52
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.042,52</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 53.042,52

Total Anulado: 60.957,52

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91



### AVISO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



Canudos 26 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

#### AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Canudos/BA comunica aos interessados que por motivos de interesse público, fica adiada para dia **07-03-2024**, as 09:00 a sessão do **PE 053-2023**, para Contratação de empresa para aquisição de material de construção, visando atender a Prefeitura, Fundos Municipais e demais Secretarias, no exercício de 2024. **Tipo: Menor preço por lote.** Laion Felipe Gama Campos- Pregoeiro.

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos 26 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

**AVISO DE ADIAMENTO**

O Município de Canudos/BA comunica aos interessados que por motivos de interesse público, fica adiada para dia **07-03-2024**, as 14:30 a sessão do **PE 054-2023**, para Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, visando à manutenção da Iluminação Pública do Município de Canudos, no exercício de 2024. **Tipo: Menor preço global.** Laion Felipe Gama Campos- Pregoeiro.

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)